Vistoria Técnica de Fiscalização, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 1.257/2015, combinado com o artigo 42 do Decreto Estadual nº 69.118/2024, ficando, ainda sujeito às demais exigências técnicas previstas na legislação vigente.

Fica Cientificado de que poderá interpor **recurso no prazo de até 30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da data da publicação no portal Via Fácil Bombeiros.

A regularização da edificação ou área de risco está condicionada ao cumprimento integral da legislação de segurança contra incêndio, à obtenção da devida licença do Corpo de Bombeiros e à manutenção das medidas de segurança em perfeitas condições de funcionamento.

O recurso deverá ser apresentado por meio do Portal Via Fácil Bombeiros, disponível no endereço eletrônico www.corpodebombeiros.sp.gov.br, mediante criação de login no menu "Acesso do Cidadão". Após o acesso, o interessado deverá clicar na aba "Solicitações" > "Junta Técnica de Primeira Instância", informando o número do protocolo acima mencionado e anexando argumentação técnica pertinente.

COMUNICADO PROTOCOLO Nº 022867-C/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 51 do Decreto Estadual nº 69.118/2024, faz-se a presente publicação para fins de notificação do responsável pela edificação abaixo identificada quanto à lavratura de Auto de Infração.

Protocolo nº 022867-C/2026
Interessado: CID PENSÃO AVIAÇÃO LTDA –CNPJ: 03.965.074/0001-50
Endereço do imóvel: RUA GALILEU, 398 - SÃO PAULO/SP.
Data da Vistoria Técnica de Fiscalização: 04/02/2026
Penalidade aplicada: MULTA
Agente Fiscalizador: 1º SGT PM BRUNO DA ROCHA RIBEIRO
Data da Homologação: 09/02/2026

O responsável pela edificação acima identificada foi autuado com a Multa, conforme irregularidades constatadas durante Vistoria Técnica de Fiscalização, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 1.257/2015, combinado com o artigo 42 do Decreto Estadual nº 69.118/2024, ficando, ainda sujeito às demais exigências técnicas previstas na legislação vigente.

Fica Cientificado de que poderá interpor **recurso no prazo de até 30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da data da publicação no portal Via Fácil Bombeiros.

A regularização da edificação ou área de risco está condicionada ao cumprimento integral da legislação de segurança contra incêndio, à obtenção da devida licença do Corpo de Bombeiros e à manutenção das medidas de segurança em perfeitas condições de funcionamento.

O recurso deverá ser apresentado por meio do Portal Via Fácil Bombeiros, disponível no endereço eletrônico www.corpodebombeiros.sp.gov.br, mediante criação de login no menu "Acesso do Cidadão". Após o acesso, o interessado deverá clicar na aba "Solicitações" > "Junta Técnica de Primeira Instância", informando o número do protocolo acima mencionado e anexando argumentação técnica pertinente.

COMUNICADO PROTOCOLO Nº 024452-C/2026 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 51 do Decreto Estadual nº 69.118/2024, faz-se a presente publicação para fins de notificação do responsável pela edificação abaixo identificada quanto à lavratura de Auto de Infração.

Protocolo nº 024452-C/2026
Interessado: LA BRISA ADEGA E TABACARIA LTDA –CNPJ: 60.840.813/0001-11
Endereço do imóvel: RUA AGNELO RODRIGUES DE MELLO, 427- SÃO PAULO/SP.
Data da Vistoria Técnica de Fiscalização: 03/02/2026
Penalidade aplicada: MULTA
Agente Fiscalizador: 1º SGT PM ISRAEL KLEBER DE PAULA
Data da Homologação: 09/02/2026

O responsável pela edificação acima identificada foi autuado com a Multa, conforme irregularidades constatadas durante Vistoria Técnica de Fiscalização, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 1.257/2015, combinado com o artigo 42 do Decreto Estadual nº 69.118/2024, ficando, ainda sujeito às demais exigências técnicas previstas na legislação vigente.

Fica Cientificado de que poderá interpor **recurso no prazo de até 30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da data da publicação no portal Via Fácil Bombeiros.

A regularização da edificação ou área de risco está condicionada ao cumprimento integral da legislação de segurança contra incêndio, à obtenção da devida licença do Corpo de Bombeiros e à manutenção das medidas de segurança em perfeitas condições de funcionamento.

O recurso deverá ser apresentado por meio do Portal Via Fácil Bombeiros, disponível no endereço eletrônico www.corpodebombeiros.sp.gov.br, mediante criação de login no menu "Acesso do Cidadão". Após o acesso, o interessado deverá clicar na aba "Solicitações" > "Junta Técnica de Primeira Instância", informando o número do protocolo acima mencionado e anexando argumentação técnica pertinente.

COMANDO DE AVIAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR JOÃO NEGRÃO

COMUNICADO Nº 002/130/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

NOTIFICAÇÃO

O Presidente do Procedimento Disciplinar nº CAvPM-002/130/2026, a que responde o 3º Sgt PM Paulo Renato de Oliveira Rodrigues, do efetivo do Comando de Aviação da Polícia Militar – BAvPM/PGD, em razão da plausibilidade dos motivos apresentados pela defesa, NOTIFICA o acusado e seu defensor constituído, Dr. Iderardo Cardozo Barrada, OAB-/SP 285.737, acerca da redesignação da Audiência de Instrução e Julgamento anteriormente designada para o dia 16 de fevereiro de 2026, passando a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2026, às 10h horas, na Base de Aviação da Polícia Militar – BAvPM/PGD, situada à Rua Gilberto Fouad Beck, nº 100, Nova Mirim, Praia Grande/SP. Consigne-se que os autos permanecem à disposição das partes na sede da referida OPM.

CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

PORTARIA Nº CBPM-004/ADM/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº CBPM-004/ADM/2026

Designa o Conselho da Medalha "General Francisco Alves do Nascimento Pinto", comemorativa ao centenário da Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO – CBPM, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos V, XV e XXIV, do art. 6.º, do Anexo I, do Decreto nº 69.591, de 9 de junho de 2025;

Considerando que compete ao Presidente, designar o Conselho da Medalha "General Francisco Alves do Nascimento Pinto", comemorativa ao centenário da Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado de São Paulo;

Considerando que incumbe ao Presidente adotar as providências necessárias para o regular e adequado funcionamento da Autarquia.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os integrantes do Conselho da Medalha "General Francisco Alves do Nascimento Pinto", em atendimento ao artigo 3º do Decreto n.º 49.774, de 15 de julho de 2005, o qual institui a Medalha "General Francisco Alves do Nascimento Pinto", comemorativa aocentenário da Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Artigo 2º- O Conselho da Medalha para o ano de 2026 será composto pelos seguintes membros:

I – MÔNICA PULITI DIAS FERREIRA, matrícula n.º 1233-5;
II – CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula n.º 1248-3;
III – LUCIANE SORAYA PEREIRA DIAS, matrícula n.º 1235-1.

Parágrafo único - Os trabalhos do conselho, serão presididos pela servidora pública Mônica Puliti Dias Ferreira, matrícula n.º 1233-5.

Artigo 3º- O Conselho da Medalha terá as seguintes atribuições:

I - assessorar o presidente desta Autarquia nos assuntos relativos à indicação dos cidadãos e autoridades que por seus méritos pessoais e relevantes serviços prestados à Autarquia;

II - analisar todas as indicações para garantir conduta ilibada das personalidades e o adequado enquadramento do perfil e da justificativa ao espírito da honraria;

III – requisitar, receber, avaliar e validar os currículos das personalidades indicadas para receber a honraria;

IV - encaminhar os processos de outorga ao Conselho Estadual da Ordem do Ipiranga;

V - realizar controle dos agraciados, indicando o número do Livro e o número da Página/Sequência em que cada personalidade foi registrada;

VI - providenciar a lavratura do diploma respectivo, que será assinado pelo Presidente da Autarquia;

VII - providenciar envio de ofício convite ao indicado, bem como a confirmação de sua anuência em comparecer ao evento de agraciamento;

VIII- coordenar os estudos, trabalhos e atividades para a realização das outorgas;

IX - subsidiar o Presidente da Autarquia nos assuntos afetos ao tema;

Artigo 4º- A participação do Conselho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Parágrafo único – O Conselho poderá se reunir tantas vezes quantas se fizerem necessárias para consecução dos objetivos, por convocação de seu Presidente.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2026.
EDUARDO HENRIQUE BRICIUG MARTINEZ
Coronel PM – Presidente

SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS

ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DO FUNDO DE MELHORIA DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS

ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DO FUNDO DE MELHORIA DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, na Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, situada à Praça Ramos de Azevedo, 254 - 5º andar, Centro Histórico de São Paulo/SP. Por solicitação do Sr. Secretário de Estado do Turismo, Roberto de Lucena, reuniram-se os membros do Conselho com a seguinte pauta: 1. Boas-Vindas do Secretário de Estado; 2. Posse do novo Conselho de Orientação e Controle; 3. Eleição para Presidente e Vice-Presidente. 4. Assuntos Gerais: a) apresentação do funcionamento do DADETUR; b) apresentação sobre a atuação do Conselho em relação aos pleitos; c) apresentação do trabalho de análise dos pleitos pela equipe DADETUR. A mesa foi composta pelo time executivo da pasta, Secretária Executiva Monica Samia, a Chefe de Gabinete Alessandra Algarin e o Subsecretário de Gestão Corporativa Éder Rafael, a Coordenadora do DADETUR Aline de Assis Bernardo, bem como pelos conselheiros presentes. A Abertura da reunião foi realizada pelo Senhor Secretário, Roberto de Lucena que deu as boas-vindas aos novos conselheiros cumprimentando-os, bem como as associações que estiveram representantes presentes na reunião a Associação das Prefeituras dos Municípios de Interesse Turístico do Estado de São Paulo-Amitesp, Associação das Prefeituras das Cidades Estância do Estado de São Paulo-Aprecesp e Associação Brasileira dos Municípios de Interesse Cultural e Turístico-Amitur. O Secretário Roberto de Lucena teceu considerações a respeito da nova formação do Conselho, tendo citado que a nova configuração do Conselho é sem dúvida uma das melhores que já formaram o COC, tendo representantes capacitados e que com certeza contribuirão de forma significativa em prol do desenvolvimento do turismo do Estado de São Paulo. Iniciando os trabalhos, perante ao Senhor Secretário tomaram posse no cargo de conselheiros, pelo ato do Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas através do Decreto de 04-12-2025: *"No uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 2º do artigo 4º da Lei nº 16.283, de 15 de julho de 2016, e à vista do disposto nos autos do Processo SEI 027.00000594/2025-53, NOMEIA os adiante indicados para integrar o Conselho de Orientação e Controle - COC, do Fundo de Melhoria dos Municípios, para um mandato de 2 (dois) anos, na qualidade de representantes: I - de livre escolha do Governador: Vivianne Wanderley Araújo Tenório, RG 450018707, e Manuela Santos Nunes do Carmo, RG 32.719.470-4, respectivamente como titular e suplente; II - da Secretaria de Governo e Relações Institucionais: Carlos Koji Takahashi, RG 14.010.493-8, em recondução; III - da Secretaria da Fazenda e Planejamento: Eduardo Baider Stefani, RG 32.175.667-8; IV - da Secretaria de Turismo e Viagens: Éder Rafael dos Santos, RG 40.108.000-6, em recondução; V - do Conselho Estadual de Turismo: Juliana Assumpção, RG 32.508.952-8, e Jarbas Favoretto, RG 2.654.737-5; VI - da entidade representativa dos Municípios Turísticos: a) da Associação das Prefeituras das Cidades Estância do Estado de São Paulo - Aprecesp: Fernando Henrique Capato, RG 33.437.171-5, Prefeito de Holambra e José Rafael Vezzan, RG 22372190, Prefeito de Monte Alegre do Sul; b) da Associação dos Municípios de Interesse Turístico do Estado de São Paulo- Amitesp: Fabiano de Mello Belentani, RG 24.683.455-9, Prefeito de Novo Horizonte".* Prosseguindo com os trabalhos foi realizada a eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho, os conselheiros Fernando Henrique Capato, José Rafael Vezzan e Fabiano de Mello Belentani manifestaram interesse em participar da eleição. Em comum acordo com os demais membros do Conselho, foram eleitos para Presidente Fernando Henrique Capato prefeito de Holambra, representando a Aprecesp e para Vice-Presidente Fabiano de Mello Belentani prefeito de Novo Horizonte, representando a Amitesp. Os conselheiros eleitos fizeram o uso da palavra, agradeceram e se colocaram à disposição para os trabalhos do Conselho. Em seguida o Secretário Roberto de Lucena parabenizou os conselheiros eleitos e desejou uma ótima atuação. Com a palavra, o Secretário frisou a importância dos recursos que são destinados pelo Governo do Estado para o desenvolvimento do turismo dos municípios paulistas, informou ainda que os municípios que serão beneficiados com as políticas de turismo terão que ser Estâncias Turísticas, Municípios de Interesse Turístico além de fazerem parte do mapa do turismo, isso possibilitará cada vez mais que os municípios sejam alcançados pelas políticas públicas voltadas ao turismo paulista. Em continuidade aos assuntos da pauta da reunião, foi dado início às apresentações do item 4 (quatro) da pauta pela Coordenadora do DADETUR, Aline de Assis Bernardo, no início da apresentação, foi exibido um vídeo elencando algumas obras relevantes que foram realizadas pelo DADETUR. Em seguida, Aline explanou sobre o funcionamento do Departamento e o trabalho de pré-análise das documentações, bem como a forma com a qual o Conselho analisará os pleitos que serão enviados pelos municípios. Com nova proposta no formato de análise dos objetos, foi explanado aos conselheiros quais documentos eles receberão para analisar os pleitos municipais, proporcionando maior organização, assertividade e fluidez nas análises, sendo salientado que os membros somente receberão a documentação de pleitos para análise do mérito turístico, estando a documentação enviada pelos municípios em conformidade com o Manual de Convênios do DADETUR e seguido todas as etapas necessárias para análise do COC. Aline frisou ainda que os municípios já estão orientados quanto as sugestões das tipologias de pleitos que poderão ser aceitos (Sinalização Turística; Construção, revitalização e reforma de infraestrutura de apoio náutico: píeres, rampas, decks; Construção, revitalização e reforma de parques urbanos, naturais e de exposições, desde que possuam claro potencial turístico; Construção, revitalização e reforma de estações ferroviárias e terminais rodoviários (desde que comprovado existência de frota); Obras de arte especiais de interesse turístico; Construção, revitalização e reforma de edificações de uso público ou coletivo destinadas a atividades turísticas, como teatros, museus, casas de memória, feiras, centros de apoio ao turista e/ou centros de comercialização de produtos associados ao turismo; Construção, revitalização e reforma de edificações de uso público ou coletivo destinadas a atividades turísticas como: centro de convenções e de eventos desde que, comprovando potencial para recepção de eventos regionais, estaduais, nacionais ou internacionais; Construção e/ou reforma de mirantes; Urbanização de orlas fluviais, lacustres ou marítimos de interesse turístico; Construção, revitalização e reforma de edificações para promover a requalificação e subsequente aproveitamento turístico de imóveis com valor de patrimônio histórico e cultural; Praças ou Espaços Temáticos desde que demonstrem claro potencial turístico e estejam atrelados a vocação turística da cidade; Requalificação de áreas turísticas com claro potencial.), bem como que os *"pleitos que não caracterizem fomento turístico, exemplos: pavimentação, iluminação, zeladoria de praças, canteiros centrais, pórticos/portais, paisagismo etc., serão reprovados na pré-análise e não serão submetidos ao COC, assim como aqueles que não estejam aderentes as ações do plano diretor de turismo municipal e não possuam as licenças, autorizações e titularidades necessárias."* A nova forma de condução das análises foi prontamente elogiada e aceita pelos conselheiros. Após as apresentações da Coordenadora Aline, os conselheiros fizeram uso da palavra, o Sr. Jarbas Favoretto solicitou que os pleitos sejam encaminhados em tempo hábil à análise do COC e falou da satisfação em ver as atividades do DADETUR fluindo sob a Coordenação de Aline. O Conselheiro José Rafael Vezzan fez um alerta aos municípios quanto ao bom uso dos recursos públicos e finalizou agradecendo ao Secretário Roberto de Lucena. A Conselheira Juliana Assumpção agradeceu ao Secretário e ao time executivo da pasta que estão liderando ao lado do Secretário e a oportunidade em fazer parte do Conselho. O Conselheiro Fernando Capato agradeceu ao Secretário Roberto de Lucena e a todos os presentes e informou que está à disposição para os trabalhos e o bom funcionamento do Conselho. Face ao encaminhamento para encerramento da reunião, o Secretário Roberto de Lucena agradeceu a Coordenadora Aline, falou da satisfação na liderança e condução frente ao DADETUR, ao qual tem conduzido com orgulho e sem intercorrências. O Secretário teceu comentários e elogios ao time executivo da pasta, Secretária Executiva Monica Samia, a Chefe de Gabinete Alessandra

Algarin e ao Subsecretário de Gestão Corporativa Éder Rafael. E, por fim, agradeceu o empenho do Sr. Jarbas Favoretto o mais experiente membro do Conselho Estadual de Turismo-Conturesp, são mais de 56 anos dedicados ao turismo paulista e desejou uma boa condução do Conselho aos membros empossados. A reunião foi encerrada, e eu, Leane Barbosa, Secretária, redigi a presente ata que será assinada por todos os conselheiros presentes.

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIAS DE 11/02/2026 A - SUBPROCURADORIAS

Designando:

nº 1317/2026 - Amelio Pasini Junior, 5º Promotor de Justiça de Santa Bárbara D'Oeste, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar emergencialmente no exercício das funções do 148º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual nº 734/93, no período de 5 a 11 de fevereiro de 2026.

nº 1318/2026 - Murilo Cesar Lemos Jorge, 12º Promotor de Justiça de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar emergencialmente no exercício das funções do 28º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Civel, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual nº 734/93, no período de 5 a 9 de fevereiro de 2026.

PORTARIAS DE 11/02/2026 C - ASSESSORIA

Designando:

nº 1319/2026 - 49º Promotor de Justiça Criminal, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos nº 1501478-55.2024.8.26.0348, em trâmite no Juízo da Vara Regional das Garantias da 1ª Região Administrativa Judiciária - Capital, para prosseguir São Paulo em seus ulteriores termos.

nº 1320/2026 - 13º Promotor de Justiça de São José dos Campos, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos nº 1500077-92.2021.8.26.0617, em trâmite no Juízo da 5ª Vara Criminal da Comarca de São José dos Campos, para prosseguir São Paulo em seus ulteriores termos.

nº 1321/2026 - 1º Promotor de Justiça de Cotia, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos nº 1501941-93.2025.8.26.0628, em trâmite no Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Cotia, para prosseguir São Paulo em seus ulteriores termos.

nº 1322/2026 - 6º Promotor de Justiça de Atibaia, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos nº 1501686-32.2025.8.26.0048, em trâmite no Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Atibaia, para prosseguir São Paulo em seus ulteriores termos.

nº 1323/2026 - 127º Promotor de Justiça Criminal, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos nº 1513656-28.2022.8.26.0050, em trâmite no Juízo da 32ª Vara Criminal do Foro Central Criminal da Barra Funda (Comarca da Capital), para prosseguir São Paulo em seus ulteriores termos.

nº 1324/2026 - 7º Promotor de Justiça de Santos, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos nº 1500405-63.2026.8.26.0385, em trâmite no Juízo da Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Santos, para prosseguir feito em seus ulteriores termos

nº 1325/2026 - os integrantes do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado GAECO NÚCLEO XIV - VALE DO PARAÍBA, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, oficiarem nos autos nº 1000755-79.2024.8.26.0579, em trâmite no Foro de São Luiz do Paraitinga, a partir de 04 de dezembro de 2024. (SEI nº 29.0001.0004224.2026-08)

nº 1326/2026 - Paulo Augusto Radunz Junior, 1º Promotor de Justiça de Taquaritinga, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Taquaritinga, de 22 a 28 de janeiro de 2026.

nº 1327/2026 - Paulo Augusto Radunz Junior, 1º Promotor de Justiça de Taquaritinga, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Altinópolis, de 22 a 28 de janeiro de 2026.

nº 1328/2026 - Ricardo Reis Simili, 2º Promotor de Justiça de Guaratinguetá, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, oficiar nos autos SIS n. 0221.0000015/2026 em trâmite perante a 1ª Promotoria de Justiça de Cachoeira Paulista, a partir de 04 de fevereiro de 2026.

nº 1329/2026 - Thiago Tavares Simoni Aily, 2º Promotor de Justiça Regional de Direitos Sociais de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça que atua perante o Departamento Estadual de Execuções Criminais da Região de Sorocaba, de 2 a 13 de fevereiro de 2026.

nº 1330/2026 - Andre Mangino Alencar Laranjeiras, Promotor de Justiça de Cordeirópolis, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Laranjal Paulista, no dia 6 de fevereiro de 2026.

nº 1331/2026 - Bruno Orsatti Landi, 1º Promotor de Justiça de Leme, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de São Pedro, no dia 11 de fevereiro de 2026.

nº 1332/2026 - Carla Murcia Santos, 4º Promotor de Justiça Cível de Santo Amaro, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Itapecerica da Serra, no dia 9 de fevereiro de 2026.

nº 1333/2026 - Carlos Alberto Pereira Leitao Junior, 8º Promotor de Justiça de Enfrentamento À Violência Doméstica, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Santa Isabel, no dia 10 de fevereiro de 2026.

nº 1334/2026 - Carlos Alberto Pereira Leitao Junior, 8º Promotor de Justiça de Enfrentamento À Violência Doméstica, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 7º Promotor de Justiça de Guarujá, no dia 11 de fevereiro de 2026.

nº 1335/2026 - Fernando Masseli Helene, 8º Promotor de Justiça de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Paulínia (ESAJ), no dia 9 de fevereiro de 2026.

nº 1336/2026 - Jose Carvalho Santoro Junior, 2º Promotor de Justiça de Paulínia, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Pedreira, de 11 a 19 de fevereiro de 2026.

nº 1337/2026 - Jose Marcio Rossetto Leite, 19º Promotor de Justiça de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Pontal, no dia 11 de fevereiro de 2026.

nº 1338/2026 - Jose Marcio Rossetto Leite, 19º Promotor de Justiça de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Rosana, de 9 a 10 de fevereiro de 2026.

nº 1339/2026 - Leandro Rocha Pereira, 3º Promotor de Justiça de Caraguatatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de São Simão, no dia 11 de fevereiro de 2026.

nº 1340/2026 - Lysaneas Santos Maciel, 12º Promotor de Justiça de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Santa Cruz das Palmeiras, no dia 11 de fevereiro de 2026.

nº 1341/2026 - Marcel Zanin Bombardi, 8º Promotor de Justiça de Araraquara, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Ribeirão Bonito, de 15 a 28 de fevereiro de 2026.

nº 1342/2026 - Marcelo Otavio Camargo Ramos, 42º Promotor de Justiça da Capital, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Miracatu, no dia 10 de fevereiro de 2026.

nº 1343/2026 - Marcelo Otavio Camargo Ramos, 42º Promotor de Justiça da Capital, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Pederneiras, no dia 11 de fevereiro de 2026.

nº 1344/2026 - Renato de Jesus Marçal, 2º Promotor de Justiça de Tatuí, para acumular o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Tatuí, de 12 a 20 de fevereiro de 2026.

nº 1345/2026 - Rodolpho Takeshi Arakaki, 31º Promotor de Justiça de Guarulhos, para acumular o exercício das funções do 27º Promotor de Justiça de Guarulhos, de 18 a 24 de fevereiro de 2026.

nº 1346/2026 - Rodrigo Nunes Laureano, Promotor de Justiça de Getulina, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Taquarituba, de 9 a 10 de fevereiro de 2026.

nº 1347/2026 - Sandra Moraes de Freitas Montanheiro, 1º Promotor de Justiça de Nazaré Paulista, para acumular o exercício das funções do 7º Promotor de Justiça de Atibaia, de 18 a 28 de fevereiro de 2026.

nº 1348/2026 - Viviane Zaniboni Ferreira Barrueco, 1º Promotor de Justiça de Adamantina, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Adamantina, de 10 a 11 de fevereiro de 2026.

nº 1349/2026 - Washington Gonçalves Vilela Junior, 2º Promotor de Justiça de Presidente Venceslau, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Queluz, no dia 11 de fevereiro de 2026.

Republicadas:

nº 15850/2025 - Ilo Wilson Marinho Gonçalves Junior, 2º Promotor de Justiça de Taquaritinga, para, sem ônus para o Ministério Público, acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Altinópolis, de 1 a **21 e 29** a 31 de janeiro de 2026.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 19/12/2025)

nº 15977/2025 - Paulo Augusto Radunz Junior, 1º Promotor de Justiça de Taquaritinga, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Altinópolis, de 1 a **21 e 29** a 31 de janeiro de 2026.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 19/12/2025)

nº 200/2026 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, **indefere**, 30 dias de férias, referentes ao período de **1 DE FEVEREIRO A 2 DE MARÇO DE 2026**, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, tendo em vista o número de cargos vagos e o elevado número de saídas voluntárias e involuntárias, nos termos do artigo 205, "caput", da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de São Paulo e artigo 5º da Resolução nº 407-PGJ, de 21/09/2005, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Excluam-se:

Ana Lucia De Biazzi Pereira Ferreira Silva

João Alfredo Ribeiro Gomes de Deus

Joao Carlos Talarico

Mariane Monteiro Schmid

(Republicada por necessidade de retificação – doe de 19/01/2026)

nº 201/2026 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, **indefere**, as férias, no período mencionado do mês de **FEVEREIRO DE 2026**, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, tendo em vista o número de cargos vagos e o elevado número de saídas voluntárias e involuntárias, nos termos do artigo 205, "caput", da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de São Paulo e artigo 5º da Resolução nº 407-PGJ, de 21/09/2005, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Incluam-se:

Ana Lucia De Biazzi Pereira Ferreira Silva (16/02 A 02/03)

Fernando Pinho Chiozzotto (16/02 A 02/03)

João Alfredo Ribeiro Gomes de Deus (16/02 a 02/03)

João Carlos Talarico (16/02 a 02/03)

Mariane Monteiro Schmid (16/02 A 02/03)

Tiago Dutra Fonseca (1 A 15)

Alteram-se:

Leticia Macedo Medeiros Beltrame (16/02 A 02/03)

Vinicius Barbosa Scolanzi (16/02 A 02/03)

(Republicada por necessidade de retificação – doe de 19/01/2026)

nº 414/2026 - Andre Mangino Alencar Laranjeiras, Promotor de Justiça de Cordeirópolis, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Laranjal Paulista, de 1 **a 5 e 7** a 14 de fevereiro de 2026.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 29/01/2026)

nº 562/2026 - Leticia Macedo Medeiros Beltrame, 6º Promotor de Justiça de Araras, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Laranjal Paulista, de 1 a **5 e 7 a** 14 de fevereiro de 2026.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 29/01/2026)

nº 624/2026 - Paulo Augusto Radunz Junior, 1º Promotor de Justiça de Taquaritinga, para, **sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no** exercício das funções do Promotor de Justiça de Ribeirão Bonito, de 15 a 28 de fevereiro de 2026.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 30/01/2026)

nº 730/2026 - Amanda de Araujo Guimaraes, 1º Promotor de Justiça Substituto da 35ª Circunscrição Judiciária (Lins), para assumir o exercício das funções do 92º Promotor de Justiça Criminal e acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça Criminal de Santana, de 1 a 28 de fevereiro e **auxiliar no exercício das funções do 32º Promotor de Justiça Criminal, dia 05 de fevereiro de 2026.**

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 29/01/2026)

nº 735/2026 - Andre Carvalho Tonon, 2º Promotor de Justiça Substituto da 6ª Circunscrição Judiciária (Bragança Paulista), para assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça do I Tribunal do Júri e acumular o exercício das funções do 7º Promotor de Justiça do IV Tribunal do Júri, de 1 a 28 de fevereiro e **auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Cerquilho, dia 03 de fevereiro de 2026.**

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 29/01/2026)

nº 738/2026 - Andrea Cristina Silva Prado, 3º Promotor de Justiça Substituto da 3ª Circunscrição Judiciária (Santo André), para assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça Criminal de Santo Amaro, de 1 a 13 de fevereiro, acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, de 2 a 13 de fevereiro e assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Mongaguá, de 15 a 28 de fevereiro e **auxiliar no exercício das funções do 13º Promotor de Justiça de Guarulhos, dia 04 de fevereiro de 2026.**

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 29/01/2026)

nº 742/2026 - Antonio Carlos Valente Teixeira, 3º Promotor de Justiça Substituto da 6ª Circunscrição Judiciária (Bragança Paulista), para assumir o exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de Bragança Paulista, de 1 a 14 de fevereiro e acumular o exercício das funções do 7º Promotor de Justiça de Bragança Paulista, de 1 a 14 de fevereiro e auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Martinópolis(ESAJ), dia 03 de fevereiro e **auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça Cível do Tatuapé (ESAJ), dia 04 de fevereiro de 2026.**

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 10/02/2026)

nº 747/2026 - Bruno Arneiro Soares, 2º Promotor de Justiça Substituto da 27ª Circunscrição Judiciária (Presidente Prudente), para assumir o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Ferraz de Vasconcelos, de 1 a 28 de fevereiro, acumular o exercício das funções do 13º Promotor de Justiça de Guarulhos, de 2 a 13 de fevereiro e acumular o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Suzano, dia 13 e de 15 a 17 de fevereiro e **auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Santa Isabel, dia 03 de fevereiro de 2026.**

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 09/02/2026)

nº 748/2026 - Bruno de Paula Souza Marques, 2º Promotor de Justiça Substituto da 43ª Circunscrição Judiciária (Casa Branca), para assumir o exercício das funções do Promotor de Justiça de Caconde, de 15 a 28 de fevereiro e acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Mococa, de 18 a 27 de fevereiro e assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Casa Branca, de 2 a 13 de fevereiro e **auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Registro (ESAJ), dia 05 de fevereiro de 2026.**

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 03/02/2026)

nº 752/2026 - Bruno Martinez Guerreiro, 3º Promotor de Justiça Substituto da 16ª Circunscrição Judiciária (São José do Rio Preto), para assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Bebedouro, de 1 a 28 de fevereiro e acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Viradouro, de 4 a 13 de fevereiro e **auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Miracatu, dia 03 de fevereiro de 2026.**

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 05/02/2026)

nº 758/2026 - Cleiton Anderson de Castro, 1º Promotor de Justiça Substituto da 46ª Circunscrição Judiciária (São José dos Campos), para acumular o exercício das funções do 22º Promotor de Justiça de São José dos Campos, de 1 a 14 de fevereiro, assumir o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de São José dos Campos, de 1 a 28 de fevereiro e acumular o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Guarulhos, no dia 25 de fevereiro e **auxiliar no exercício das funções do 11º Promotor de Justiça de Presidente Prudente (ESAJ), dia 05 de fevereiro de 2026.**

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 03/02/2026)

nº 761/2026 - Danilo Rodrigues Santana, 2º Promotor de Justiça Substituto da 53ª Circunscrição Judiciária (Americana), para assumir o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Americana, de 1 a 28 de fevereiro e acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Cerquilho, de 15 a 28 de fevereiro e **auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Barueri (ESAJ), dia 03 de fevereiro de 2026.**

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 29/01/2026)

nº 762/2026 - Davi Bulgarelli de Freitas Guimaraes, 5º Promotor de Justiça Substituto da 8ª Circunscrição Judiciária (Campinas), para assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Itaberá, de 1 a 28 de fevereiro e auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça que atua perante o Departamento Estadual de Execuções Criminais de Bauru - DEECRIM III, de 4 a 28 de fevereiro, **auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Ferraz de Vasconcelos, dia 03 de fevereiro, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Itaí, dia 04 de fevereiro e auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Ibaté, dia 05 de fevereiro de 2026.**

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 04/02/2026)

nº 772/2026 - Fernando Cesar Gomes de Souza, 6º Promotor de Justiça Substituto da 16ª Circunscrição Judiciária (São José do Rio Preto), para acumular o exercício das funções do 11º Promotor de Justiça Cível de Santo Amaro, no dia 1 de fevereiro, assumir o exercício das funções do 7º Promotor de Justiça Cível de Santo Amaro, acumular o exercício das funções do 14º Promotor de Justiça Cível de Santo Amaro, de 1 a 28 de fevereiro e acumular o exercício das funções do 11º Promotor de Justiça Cível de Santo Amaro, de 4 a 5 de fevereiro e **auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Viradouro, dia 03 de fevereiro de 2026.**

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 29/01/2026)

nº 778/2026 - Guilherme Carvalho da Silva, 3º Promotor de Justiça Substituto da 44ª Circunscrição Judiciária (Guarulhos), para acumular o exercício das funções do 6º Promotor de Justiça do IV Tribunal do Júri, de 1 a 14 de fevereiro e assumir o exercício das funções do 4º Promotor de